



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO**SALTO**
TERRA DE
ANSELMO DUARTEPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 119, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 230.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Aquisição de Expositores para o Espaço Artesão e Aquisição de Ciprestes Italianos – Secretaria de Turismo;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Processo Administrativo nº2.029/2023 Serviço de Castração de Felinos e Caninos - Secretaria de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

17	SECRETARIA DE TURISMO			
02.17.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.17.01	339030.23.695.0015.2.061.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 1038)	100.000,00

17	SECRETARIA DE TURISMO			
02.17.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.17.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.17.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.17.01	449052.23.695.0015.2.061.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1041)	50.000,00

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	339039.18.541.0012.2.075.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 103)	80.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

17	SECRETARIA DE TURISMO			
02.17.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.17.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.17.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.17.01	449051.15.451.0015.2.061.01.1000168	OBRA E INSTALAÇÕES	(Ficha 1026)	150.000,00

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO**SALTO**
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	335039.18.541.0012.2.075.01.1000171	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1312)	80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 20 de abril de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município